



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 35

Modificam-se a súmula e os artigo 3º, II do Projeto de Lei que passará a ter a seguinte redação:

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA DE RESÍDUOS A CÉU ABERTO E ESTABELECE NORMAS PARA O USO DE CHAMINÉS NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, VISANDO À PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DO MEIO AMBIENTE E DA BOA CONVIVÊNCIA URBANA E RURAL.**

Dê-se ao II do art. 3º a seguinte redação:

*II - multa de 25,68 VRMs, aplicada em caso de reincidência;*

**Suprime-se o parágrafo único do Art. 3º.**

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de agosto de 2025.

**Deleon Betim**  
Presidente

**Julia A. Spinardi Do Amaral**  
Membro

**Alan Felipe Fagundes**  
Membro

